Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11114 — SWOCTEM / KLÖCKNER)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2023/C 317/11)

1. Em 31 de agosto de 2023, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— SWOCTEM GmbH («SWOCTEM», Alemanha), controlada pelo Prof. Dr.-Ing. E.h. Friedhelm Loh,

— Klöckner & Co SE («Klöckner», Alemanha).

A SWOCTEM vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Klöckner.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A SWOCTEM é uma SGPS detida e controlada exclusivamente pelo Prof. Dr.-Ing. E.h. Friedhelm Loh, que detém igualmente e controla o grupo Friedhelm Loh. O grupo Friedhelm Loh inclui uma carteira de empresas ativas em diversos setores e inclui, entre outras, a Stahlo, um operador de centros de serviços siderúrgicos na Alemanha,

— A Klöckner opera principalmente enquanto armazenista-distribuidor de aço (incluindo aço inoxidável), alumínio, plástico e outros produtos industriais; opera igualmente centros de serviços siderúrgicos e centros de oxicorte.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11114 — SWOCTEM / KLÖCKNER

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË